



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

**CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
BRASÍLIA/DF, 29 DE MARÇO DE 2005**

ATA DA VIII REUNIÃO DO CONSEA – 29 DE MARÇO DE 2005.

Às nove horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de março do ano de dois mil e cinco, no Auditório do Anexo I do Palácio do Planalto, situado à Praça dos Três Poderes, s/no, Brasília/DF, por convocação do Sr. Presidente, Francisco Menezes, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, órgão de assessoramento do Presidente da República, constituído através da Lei 10.683, de 28 de maio de 2003, em seu Artigo 1º, parágrafo 1º, inciso III, e regulamentado pelo Decreto nº 5079, de 12 de maio de 2004, alterado pelo Decreto nº 5303, de 10 de dezembro de 2004.

PRESENTES: Registrou-se a presença dos membros representantes da Sociedade Civil: Altemir Tortelli; Ana Lúcia Pereira; Ana Maria Salles Placidino; Gleyse Peiter; Ariovaldo Ramos dos Santos; Azelene Inácio Kaingang; Carlos Eduardo Oliveira de Souza Leite; Carlos Roberto Faccina; Cleisa Brasil da Cunha Cartaxo; Delzi Maria de Araújo Castro; Dulce Terezinha Oliveira Cunha; Edmar Guariento Gadelha; Francisco Menezes; José Ribamar Araújo e Silva; Lea Lúcia Cecílio Braga; Malaquias Batista Filho; Maria Emília Pacheco; Moisés Machado; Naidison Quintella Baptista; Matias Martinho Lenz; Rolf Schunemann; Werner Fuchs; Regina da Silva Miranda; Renato Sérgio Maluf; Suely Nazaré de Oliveira Linhares; Ubiraci Dantas de Oliveira. Registrou-se as presenças dos seguintes suplentes dos representantes da Sociedade Civil: Christiane Gasparini Araújo Costa; Aldenora Pereira da Silva; Arnulfo Alves Barbosa Filho; Estanislau da Silva Salles; José de Arimatéia Rodrigues; Maria Gorett Nogueira da Silva; Meiry Andréa Borges David; Sillas Vieira. Registrou-se a presença dos membros representantes do Governo Federal: André Spitz – Assessoria Especial do Presidente da República; Registrou-se a presença dos representantes dos Ministros no CONSEA: Maria de Fátima Carvalho – CGPAN - Ministério da Saúde; Albaneide Peixinho, Ministério da Educação - MEC; Maria Flor de Lis Sousa Lopes – MTE; Herlon Almeida, MDA; Nilton Lélío de Melo, MAPA; Mônica Maria Libório Feitosa de Araújo, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG; Gilson Bittencourt, MF; Paulo Sérgio Castillo, Secretaria Geral da PR; Sérgio Bueno, Ministério das Cidades; Roberto Vizentin, MMA; Márcia Lopes, Secretária Executiva do MDS. Registrou-se a presença dos membros observadores: Selvino Heck, Assessoria Especial da PR; Nildes de Oliveira Andrade, Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição; Hildo Rocha, Confederação Nacional dos Municípios; José Tubino, FAO; Ana Lúcia de Lima Starling, Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social; Flávio Luiz Scheik Valente, Relatoria do DHAA. Registrou-se a presença dos seguintes convidados e assessores: Adriana Aranha, MDS; Laura Fernandes, Assessoria de Comunicação - ASCOM/CONSEA; Lana Magaly Pires, MCT; Aloisio Melo, CONSEA; José Giacomo Baccarin, MDS/SESAN; Matilde Francelino de Sousa, MTE/PAT; Milton Rondó Filho, MRE; Ricardo Collar; Caio Luiz Brandão; Leonor Pacheco, MDS; Camila Linhares Matias, MDS; José Dirceu Galão Júnior, MDS. **PAUTA:** (1) Aprovação das Atas da VI e VII Reuniões e da Pauta – 9h às 9:20; (2) Orçamento -9:20 às 12h (Introdução - 9:20 às 9:30; A sistemática do Orçamento Geral da União - OGU - 9:30 às 10:00; OGU e Segurança Alimentar e Nutricional: o Anexo Fome Zero - 10:00 às 10:30; Discussão e encaminhamentos - 10:30 às 12:00) - Intervalo para almoço – 12h às 14h; (3) Informes – 14h às 14:30; (4) Planejamento 2005 – Finalização - 14:30 às 15h; (5) Controle Social do Programa Bolsa Família – 15h às 16h; (6) Resolução sobre procedimentos para apreciação de matérias pelo CONSEA – 16h às 17h; (7) Propostas das Instâncias - Exposições de Motivos e outros – 17h às 17:30; (8) Encerramento - 17:30. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** 1. Francisco Menezes, Presidente do CONSEA; 2. Márcia Lopes, Secretária Executiva do MDS; Aloisio Melo, Coordenador Geral do CONSEA. **DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS:** O Senhor Francisco Menezes iniciou os trabalhos às 9:40, saudando a todos os conselheiros e comentando os assuntos propostos e colocando a pauta para apreciação do plenário do CONSEA; esta foi aprovada. Sobre as atas das reuniões de

dezembro de 2004 e fevereiro 2005, solicitou aos conselheiros que encaminhassem posteriormente à Secretaria do CONSEA as propostas de alteração. Em seguida, o presidente convidou o Senhor Nelson Machado, Secretário Executivo do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MPOG para que fizesse a apresentação do item 2 da pauta, sobre o Orçamento Geral da União. Informou que aquela era primeira oportunidade para que o CONSEA começasse a tratar oportunamente dessa questão, relatando que, em 2003, o tema não foi tratado a tempo, e que em 2004, primeiro ano da nova gestão, empossada em maio, também não houve tempo hábil para um tratamento consistente do tema. O Presidente do CONSEA agradeceu a participação e empenho da representante do MPOG, Senhora Mônica Libório, que alertou o Conselho sobre a necessidade de antecipação das discussões sobre o tema para o primeiro semestre de 2005. O Presidente Francisco Menezes informou que a discussão do tema ocorreria em três momentos: neste primeiro momento, em março, seriam feitos os esclarecimentos acerca do OGU, uma vez que poucos Conselheiros possuem conhecimento aprofundado sobre o tema, inclusive ele mesmo. Em maio, seriam discutidas prioridades para o OGU 2006, considerando a riqueza da presença de sociedade e Governo no Conselho, com posterior encaminhamento dessas prioridades aos Ministérios; o terceiro momento, em junho, seria feita uma avaliação das propostas orçamentárias já preparadas pelos Ministérios, para que o CONSEA se posicione no sentido de conciliar suas prioridades com a proposta dos Ministérios. O Presidente do CONSEA afirmou ainda que esse trabalho de definição das prioridades irá requerer agendamento e dedicação das instâncias do CONSEA, no sentido de chegar-se em maio com a definição de prioridades pronta. Em seguida, o Secretário Executivo Nelson Machado iniciou sua exposição considerando que o calendário do CONSEA estaria de acordo com a primeira parte da sua exposição, na qual seria apresentada a uniformização do sistema orçamentário federal e dos instrumentos legais, que são obrigatórios. O Secretário Executivo do MPOG explicou que o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e a Lei Orçamentária Anual - LOA são três instrumentos que se inter-relacionam e compõem o conjunto da Legislação Orçamentária, complementada pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira. Sobre o PPA, esclareceu tratar-se de uma lei de iniciativa do Presidente da República, Constituição Federal – artigo 165, cujo objetivo é traçar diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, de forma regionalizada; seu horizonte é de quatro anos e se interliga ao OGU, que é anual. O Secretário Executivo Nelson Machado informou que, desde 2003, busca-se superar as dificuldades do PPA, por meio da sua revisão no sentido de aperfeiçoar a programação, melhorar a alocação de recursos e garantir maior transparência das ações dos programas; esse aperfeiçoamento dos programas não deve significar o aumento do número destes programas, hoje da ordem de 373, pois um número menor de programas faria com que estes fossem mais eficazes e menos corporativos. Continuando, o Senhor Nelson Machado informou que a base de revisão do PPA é a Lei Orçamentária Anual – LOA uma vez que, pela própria legislação, o que foi colocado na LOA automaticamente fez parte do PPA; dessa forma, a próxima revisão será encaminhada em 31 de agosto de 2005, juntamente com o PLOA 2006; essa revisão se divide nas fases qualitativa e quantitativa, sendo que a primeira trata das alterações, exclusões e inclusões dos programas e ações, tendo como referência as orientações estratégicas de Governo e dos órgãos setoriais; já a fase quantitativa implica na alocação dos valores entre as ações e programas. Uma novidade é o chamado PPA rolante, pelo qual se acrescenta, a cada ano, mais um ano de planejamento, de forma a torná-lo contínuo, evitando a perda de informação e a descontinuidade dos programas e projetos, ainda mais porque a elaboração do novo PPA deve ser feita no início de cada governo. Sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, também prevista na Constituição, nos artigos. 165, § 2º e 169, o Secretário Executivo do MPOG informou que tem por objetivos a definição de prioridades e metas da administração pública federal; as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária; as alterações na legislação tributária; a política de aplicação dos recursos das agências oficiais de fomento; e despesas com pessoal e encargos sociais. A LDO prevista na Constituição Federal previa o tratamento apenas dessas questões, mas hoje estão previstos outros conteúdos, na forma de anexos sobre Prioridades e Metas, organizados por programas e ações mensurados por metas físicas; Despesas Ressalvadas, ou seja, excetuadas do contingenciamento; e Informações Complementares, que devem ser enviadas ao Congresso Nacional quinze dias após o envio do Projeto de LDO. Sobre a Lei Orçamentária Anual - LOA, também prevista na Constituição, no artigo 165, § 5º, o Senhor Nelson Machado informou que esta compreende o orçamento fiscal referente aos Poderes da União, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público; o orçamento de investimento das empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto; e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo poder público. O Decreto de Programação Orçamentária prevê avaliações bimestrais das receitas em função da meta de resultado primário explicitada na LDO, de forma a

garantir o atendimento da meta pela limitação de gastos dos diversos Órgãos do Poder Executivo, definindo limites orçamentário, ou seja, para movimentação e empenho, e financeiro, referente a liquidação e pagamento. Esses limites são estabelecidos para cada Ministério, cabendo a cada um seu detalhamento. O Secretário Executivo do MPOG esclareceu que os decretos de programação não nasceram com a Lei de Responsabilidade Fiscal, pois já estavam previstos na Lei 4.320, de 1964; esclareceu ainda que a despesa pública possui quatro fases: 1ª. Fase – programação, previsão, orçamento; 2ª. Fase – empenho, comprometimento, contrato do setor público, sem o qual não se pode fazer nenhuma despesa; 3ª. Fase – Liquidação, execução da despesa, momento do registro de que o bem/serviço foi recebido, definindo que o pagamento poderá ser feito na data do vencimento; e 4ª. Fase – o pagamento propriamente dito. O Senhor Nelson Machado acrescentou que esses limites são estabelecidos para cada Ministério, cabendo a cada um deles o seu detalhamento, de forma que os órgãos centrais de Governo não estabelecem limites para cada ação; estes são distribuídos no âmbito de cada Ministério, de acordo com suas prioridades. Quanto às alterações orçamentárias, são formas de como fazer despesas que não estão previstas, sendo possível, assim, alterar a Lei Orçamentária Anual aprovada, por meio de Decreto Presidencial, respeitado o limite de 12% de alteração; por Projeto de Lei, quando acima dos limites autorizados; ou por Medida Provisória, mas somente para créditos extraordinários, conforme artigo 165 da Constituição Federal. Os prazos previstos são: para o decreto, publicação até 15 de dezembro; para o Projeto de Lei, encaminhamento ao Congresso Nacional preferencialmente na segunda quinzena de maio e na primeira de outubro. Em seguida, o Senhor Nelson Machado passou a apresentar informações sobre a Programação Orçamentária e Financeira de 2005, explicando que, primeiramente, ocorre a apresentação, tramitação e aprovação da proposta de LOA; logo após, o Executivo publica o decreto, que faz a compatibilização das estimativas de receitas e despesas, definindo o limite para empenho e liquidação, de acordo com a definição do Tesouro Nacional. Prosseguindo, o Secretário Executivo do MPOG abordou os parâmetros a partir dos quais são definidos os valores do PLOA, considerando que estes são importantes pois, a partir deles, é reconstruído o volume da receita estimado; no caso da LOA 2005, quando o projeto foi enviado pelo Executivo, previu-se um total 457 bilhões de reais, sendo essa uma receita primária, ou seja, sem contabilizar juros; na tramitação do Projeto, essa receita foi re-estimada para 482 bilhões de reais, ou seja, um acréscimo de 25 bilhões, especialmente na categoria Receita Atípica, que nunca são estimadas pelo Executivo em função do seu caráter eventual. Normalmente, os órgãos só incluem a receita atípica depois que ela ocorre, trabalhando com a idéia de que não dá para projetá-las. Com isso, continuou o Senhor Nelson Machado, chegou-se ao resultado, na receita líquida, de que a União vai trabalhar com 10,9 bilhões de reais a menos; apresentou em seguida um quadro comparativo de evolução das receitas do Governo Federal, comparadas ao PIB, o qual mostrava que, em 1997, a receita administrada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, relativa a impostos, equivalia a 11,61% do PIB; em 2002, chegou ao valor máximo de 16,3%, caindo um pouco em 2003 para 15,59%, em ficando em 2004 em 16,3%. Portanto, ressaltou o Senhor Nelson Machado, as informações divulgadas pela imprensa sobre o crescimento da carga tributária não são verdadeiras, não sendo essa a política do Governo, a qual é orientada para a manutenção da carga tributária no patamar em que se encontra, evitando seu crescimento acima de um determinado nível, a partir do qual existiriam sérios problemas para o crescimento do país, além do incentivo à informalidade; há, portanto, um consenso no Governo de que já se alcançou um patamar, no teto da carga tributária. Lembrou que no final de 2004 foram tomadas diversas medidas de desoneração de tributos, principalmente aqueles cuja redução viabilizasse o investimento privado, para que se aumente a oferta de bens e serviços, contendo o processo inflacionário e aumentando a geração de empregos. Prosseguindo, o Secretário Executivo do MPOG relatou que, no conjunto, as despesas obrigatórias da União somam 319 bilhões de reais, diante de uma receita total de 373 bilhões; essas despesas obrigatórias estão distribuídas entre pessoal e encargos sociais, benefícios previdenciários, demais despesas vinculadas ao salário mínimo (que incluem o abono e seguro desemprego, os benefícios de prestação continuada previstos na LOAS, renda mensal vitalícia), Lei Kandir e outras obrigatórias. A despesa de pessoal alcançou o teto, acima do não poderá subir muito mais; já em relação às despesas de pessoal de outros Poderes, o Legislativo quase duplicou de 1995 até momento, enquanto que no Judiciário e MPU praticamente dobrou a preços constantes; isso ocorreu, no caso do Poder Judiciário, pela criação de criadas novas varas federais que estão sendo implantadas paulatinamente, motivo pelo qual há um impacto maior na variação apresentada. Na síntese de Receitas e Despesas, descontando-se as despesas obrigatórias e a meta de resultado primário, de 46,7 bilhões de reais, restaram, em 2005, 71 bilhões de reais para o conjunto dos Ministérios, montante chamado de despesas discricionária, ou seja, aquela que, em tese, o Executivo teria uma certa discricionariedade para distribuir entre os seus diversos programas. Esse montante de 71 bilhões de reais, segundo o Senhor Nelson Machado, está dentro do patamar histórico, devendo-se melhorar a qualidade dos gastos; ele está distribuído da seguinte forma: 48 bilhões de reais estão nos Ministérios ligados às políticas sociais, 10 bilhões de reais nos Ministérios ligados à Infra-estrutura, 10

bilhões de reais ao poder de estado e administração e, para a produção, 2,5 bilhões de reais. Com isso, o Secretário Executivo do MPOG encerrou sua apresentação, recebendo os aplausos dos Conselheiros. Em seguida, o Presidente Francisco Menezes abriu inscrições para o plenário, passando a palavra ao Conselheiro Werner Fuchs, que questionou sobre onde apareciam no OGU os 7 bilhões de reais referentes ao PRONAF, ao que foi respondido de que os financiamentos não aparecem no orçamento, mas apenas o valor referente ao subsídio que o Governo paga para estes financiamentos. O Conselheiro Renato Maluf questionou se, do total dos recursos do OGU, a grande maioria seria mesmo enquadrada como obrigatória, e qual o enquadramento das despesas previstas no Anexo Fome Zero. O Senhor Nelson Machado respondeu que, de fato, apenas uma pequena margem permanece como discricionária, uma vez que a alocação foi definida previamente pela legislação, para a área da saúde, da educação, a ciência e tecnologia e outras; sobre o Programa Fome Zero, informou que não está como obrigatório, sendo obrigatório apenas do ponto de vista do Governo, uma vez que se trata de programa prioritário. O Representante André Sptiz questionou sobre o funcionamento das emendas parlamentares, ao que foi respondido que, conforme visto na legislação, o Poder Executivo envia um projeto de lei para o Legislativo e este pode fazer emendas, indicando as fontes de recurso, a partir do que é feita uma re-estimativa de receita e também uma re-alocação de despesas; Portanto, o Congresso pode tirar uma dotação de determinada área e colocar em outra, de forma que as emendas parlamentares acabam sendo incorporadas ao orçamento, passando a ser parte da LOA; quanto ao contingenciamento, continuou o Secretário Executivo do MPOG, o Executivo não contingência dotações e sim o volume de recursos, estabelecendo limites para que os Ministérios distribuam conforme suas prioridades. O Senhor Arnolfo, Suplente da Conselheira Sônia Lucena, solicitou informações sobre a localização dos recursos de fomento do Banco do Nordeste e do BNDES e se os mesmos constam do OGU. O Senhor Nelson Machado informou que se tratava da mesma questão do PRONAF, constando do OGU apenas as partes de subsídio do Tesouro; nesse sentido, o OGU subestima a intervenção do Estado na área social e nas diversas áreas onde ele pode apoiar a produção, tanto do agronegócio como da agricultura familiar e da economia popular. O Conselheiro Mathias Martinho Lenz questionou sobre as variáveis que mais influenciam ou determinam a porcentagem ou nível desse contingenciamento. O Secretário Executivo Nelson Machado considerou que o volume de contingenciamento, que em relação à despesa discricionária foi de 15 bilhões de reais, sendo basicamente 10 bilhões de reais em função de re-estimativa da receita para menos, nesse montante, pelo Executivo, além de outros 5 bilhões de reais referentes ao crescimento de despesas obrigatórias depois que o PLOA foi enviado ao Congresso. O Senhor Nelson Machado informou que, num trabalho intenso, o Ministério do Planejamento analisa, no conjunto dos Ministérios, quais as despesas que são consideradas obrigatórias, como luz, telefone, viagens, que são chamadas de despesas de funcionamento; além disso, faz-se uma análise dos programas prioritários para o Governo e que não podem sofrer nenhum tipo de restrição, como é o caso do Bolsa Família, por exemplo, ou de alguns projetos de investimento, como o Projeto Piloto (2,8 bilhões de reais, a maioria para construção de estradas e portos) e o Projetos de transposição do Rio São Francisco. Em seguida, o Suplente José de Arimatéia Rodrigues questionou sobre como são controlados os gastos do Poder Judiciário e sobre o superávit primário e pagamento da dívida pública. O Secretário Executivo Nelson Machado explicou que os Poderes, uma vez aprovado o OGU, possuem total independência na execução dos seus orçamentos, não havendo interferência e nem mesmo informação ao Executivo, mas essa execução depende da realização da receita, de forma que os demais Poderes também se sujeitam ao contingenciamento; sobre o superávit primário e a dívida pública, consignou tratar-se de dois temas complexos, informando que a dívida pública da União teve um crescimento na década de 90 porque esta gastava mais do que arrecadava, gerando déficits e a necessidade de financiamento destes pela sociedade, e também pelo aumento das taxas de juros pagas sobre o volume da dívida, chegando-se ao ponto de que 60% de tudo o que o país produziu em 2002 era dívida. A partir de 1998, o governo federal fez um acordo com o FMI, com a premissa de não gastar mais do que arrecada, economizando e dando demonstração do pagamento da dívida por meio do resultado primário. O Presidente do CONSEA Menezes informou que seis conselheiros estavam inscritos e propôs que as respostas fossem feitas em blocos de três perguntas. A representante do Ministério da Ciência e Tecnologia, Senhora Lana Magaly Pires, informou que participou da reformulação do PPA no seu Ministério e que foi proposto, para a ação específica referente ao Fome Zero, proposta de dotação de 10 milhões de reais em 2005, tendo retornado do MPOG com valor de 300 mil reais; em função disso, a representante questionou sobre as circunstâncias e critérios pelos quais o MPOG avalia o que é remetido pelos órgãos e define o valor final das ações. O Conselheiro José Ribamar Silva apresentou três questões: (1) entre as estratégias de contenção de despesas, além do contingenciamento, há a chamada "abertura do orçamento", que até a semana passada ainda não teria ocorrido, o que implicou prováveis impactos negativos para o atingimento das metas de investimento mas também sociais; (2) qual o impacto da não renovação do acordo com o FMI e se seria possível esperar uma maior disponibilidade de recursos; e (3) como é feito o

monitoramento dos recursos “carimbados”, ou seja, das despesas obrigatórias, inclusive por parte dos respectivos conselhos. O Presidente do CONSEA apresentou questionamento, com base na informação de que estaria já ocorrendo a revisão do PPA e que esta seria encaminhada junto com o PLOA 2006, sobre a forma de participação do CONSEA e sobre os prazos e datas-limite para isso. O Secretário Executivo Nelson Machado respondeu dizendo que o PPA é um instrumento que o Brasil está construindo, havendo ainda diferenças conceituais; para alguns pensadores da área de finanças, o PPA deveria simplesmente colocar os grandes desafios, as grandes obras que implicam planejamento de longo prazo, de forma a permitir visão de continuidade; uma outra linha entende o PPA como um orçamento quadrianual, com todas as ações e valores; no entanto, a legislação atual não admite um orçamento de quatro anos, sendo a dotação autorizada anualmente e desaparecendo ao final do exercício, o que inviabiliza o uso do PPA para esse objetivo. Continuou esclarecendo que o PPA trata de todos os programas e respectivas ações, classificadas como projetos e atividades, porém o grau de imponderabilidade da definição dos montantes de recursos para os quatro anos é maior que no do ano; acrescentou que a revisão do PPA não possui o objetivo de reabrir chances para pedidos de mais recursos, mas sim garantir aos órgãos que re-avaliem as qualificações dos seus programas e ações e proponham adequações visando seu aperfeiçoamento. Em resposta ao Conselheiro José Ribamar Silva, o Secretário Executivo do MPOG informou que “abrir” o orçamento significa fazer o decreto de programação, depois da aprovação da LOA pelo Congresso e da sanção presidencial, decreto esse que, para 2005, foi publicado em 29 de janeiro, estando o OGU “aberto” desde então; com relação à não-renovação do acordo com o FMI, o Secretário Executivo considerou que não haveria impacto, pois tratava-se de um acordo de monitoramento, prevendo a possibilidade de acesso a recursos caso o país tivesse problemas com suas contas externas, o que não ocorreu nos últimos três anos; considerando isso e também o fato de que as reservas monetárias do país tem sido crescentes, não será mais necessário o “cheque especial” representado pelo acordo; além disso, já se criou legislação e cultura de acompanhamento fiscal no Brasil, com definição de metas em lei e sua observância, o que torna desnecessário o monitoramento externo. Quanto ao monitoramento das despesas obrigatórias, o Senhor Nelson Machado esclareceu ser semelhante a todas as demais, sem instrumentos específicos, ocorrendo o acompanhamento pelo Conselhos; acrescentou a necessidade de se repensar a multiplicação dessas instâncias no nível local, considerando ser fundamental o controle social, além dos órgãos de controle, devendo-se no entanto repensar a estratégia. A Representante do MCT, Senhora Lana Magaly Pires, considerou que sua questão não foi respondida, ao que o Secretário Executivo Nelson Machado complementou que houve solicitações de recursos da ordem de dez e quinze vezes o montante disponível, e que essas demandas são tratadas, em última instância, pela Junta de Execução Orçamentária, mas que a pergunta deveria ser esclarecida dentro do próprio Ministério, responsável por definir a dotação de cada ação a partir do limite que lhe foi disponibilizado. O Conselheiro Carlos Faccina parabenizou o Secretário Executivo pela clareza na exposição de um assunto tão complexo e registrou a conclusão de que não haveria problema de falta de recursos, mas de gestão sobre a margem para alocação discricionária; em relação a esta, perguntou como garantir a eficiência e produtividade dos gastos e se seria possível melhorar esses aspectos, tendo em vista ser a gestão o grande problema. O Conselheiro Ubiraci Dantas apresentou questão sobre a inviabilidade da execução dos programas sociais do Governo em função da meta de superávit primário e do montante de pagamentos dos serviços da dívida externo, e ainda se seria possível revisar esses parâmetros no PLOA 2006. O Conselheiro Carlos Eduardo Leite fez referência à intensa mobilização ocorrida na elaboração do PPA em 2003, em que houve amplo processo de consultas para elaboração, perguntando como se previu a participação da sociedade nos processos de revisão. O Secretário Executivo do MPOG iniciou comentando que seria necessário muito mais tempo para tratar de questões tão amplas; sobre a gestão dos programas, informou que aquele Ministério tinha duas agendas, uma de aumento da eficácia da política e outra de maior eficiência, ou de melhoria da qualidade dos gastos, tendo em vistas termos atingido o teto da carga tributária; para isso, considerou a necessidade de aumentar a qualidade dos gastos na execução final, em âmbito local, para o que os conselhos podem ajudar muito. Quanto à questão do Conselheiro Ubiraci Dantas, ponderou que algumas questões não se comunicam diretamente, requerendo tratamento em separado, como a questão da evasão de divisas, referente ao “caixa dois” de empresas que seria objeto de fiscalização da Política Federal e teria impacto em termos de redução na arrecadação do Governo e, por outro lado, o capital especulativo, sem relação direta com o OGU por não ser internalizado e impactas apenas indiretamente, em termos da criação de empregos e geração de riqueza. Quanto à participação social no PPA, o Secretário Executivo Nelson Machado considerou ser iniciativa nova, ainda incipiente, com dificuldades em função dos prazos e dos vários pontos de controle; a proposta de PPA elaborada em 2003 só foi aprovada no final de 2004, de forma que ainda não houve tempo para retomar o debate, estando em discussão com a Secretaria Geral da Presidência a forma de continuação desse debate, esperando-se comunicação sobre o tema em breve. Finalizados os esclarecimentos, o Presidente do CONSEA

agradeceu a participação e a disposição do Senhor Nelson Machado, afirmando que seria feito novo convite para a discussão dos temas de gestão ainda neste ano. Em seguida, o Presidente Francisco Menezes deu início ao item relativo à Segurança Alimentar e Nutricional no OGU, com participação da Secretária Executiva do MDS, Senhora Márcia Lopes, e da Representante do MPOG, Senhora Mônica Libório, convidada para integrar a mesa de coordenação. Inicialmente, a Secretária Executiva do MDS apresentou desculpas pelo fato de o Ministro Patrus Ananias não ter chegado a Brasília a tempo de participar da Plenária e apresentou a equipe da Sub-Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MDS, presente na reunião para participar do debate. Informou em seguida que foi distribuído aos presentes cópia do Anexo Fome Zero, integrante da Lei Orçamentária de 2005, ressaltando que essa discussão tinha um significado fundamental, uma vez que a maior qualificação do Conselho e a criação de estratégias para participar da elaboração e acompanhar a execução do OGU implicaria ganhos para a política nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. A Secretária Executiva Márcia Lopes ressaltou ainda tratar-se de um processo lento, mas muitos conselhos optaram por criar uma Comissão de Orçamento para fazer o acompanhamento periódico, com base em informações fornecidas pelo órgão gestor da política, o que ajuda os conselheiros no esclarecimento e divulgação desses aspectos; citou o Conselho Nacional de Assistência Social, que possui uma metodologia pela qual é informado, analisa e avalia todos os recursos do Fundo Nacional da Assistência, inclusive nos momentos previstos para a LDO, LOA etc; esse Conselho atuou também nas emendas parlamentares, contatando os deputados para sensibilizá-los no sentido de que os recursos das emendas fossem canalizados para as prioridades definidas pelas conferências do setor, o que se mostrou bem sucedido em 2005. A Secretária Executiva do MDS considerou que, apesar da dificuldade de se dispor de um orçamento que atenda às demandas, houve avanços no MDS, cujo montante executado, que não chegava a 6 bilhões de reais até 2002, passou a 14,5 bilhões de reais em 2004, estando previstos 17 bilhões de reais para 2005, entre obrigatórias e discricionárias, refletindo a decisão política do Governo, que sancionou o Estatuto do Idoso e elevou o número de Benefícios de Prestação Continuada para pessoas com deficiência, atendendo 2,8 milhões de pessoas, além de ter ampliado os beneficiários do Programa Bolsa Família e todos os programas da Segurança Alimentar e Nutricional. Informou que a Representante do MPOG apresentaria o resultado do que se conseguiu produzir para o Orçamento de 2005, não se tratando de matéria fechada, ficando a equipe do MDS à disposição para os esclarecimentos necessários. A Senhora Márcia Lopes informou ainda que no dia 22 de março foi realizada reunião do Grupo de Trabalho (GT) Fome Zero, tendo contado inclusive com a presença do Presidente do CONSEA, sendo o objetivo da reunião avançar nas discussões e na consolidação da compreensão existente em relação ao Programa Fome Zero quanto aos programas que o integram, qual o orçamento e os investimentos neste; na reunião existiram duas propostas e ainda uma terceira coluna, no documento, mostrando o que é a Segurança Alimentar e Nutricional, ressaltando achar importante que o CONSEA considere as ações e os programas de todos os Ministérios que digam respeito às competências e a natureza própria de uma política de Segurança Alimentar e Nutricional. Ainda sobre o debate no GT, a Secretária Executiva do MDS relatou que houve consenso de que o Programa Fome Zero se insere numa política maior de Segurança Alimentar e Nutricional e que, nesse contexto, houve a proposta 1, mais voltada à garantia de acesso à alimentação e à mobilização social, e a proposta 2, mais ampla, que totalizava 14,5 bilhões de reais; informou que o Grupo decidiu trabalhar a possibilidade de consenso entre as duas, para que, na próxima reunião do GT, já se possa trabalhar no sentido de fazer composição entre as duas propostas, na perspectiva de garantir que cada vez mais pessoas tenham acesso à alimentação. Em razão disso, finalizou a Senhora Márcia Lopes, o debate no plenário do Conselho será importante na perspectiva de instrumentalizar, contribuir e subsidiar o próprio GT Fome Zero e a Câmara de Políticas Sociais onde foi pautada essa discussão. Em seguida, a Senhora Mônica Libório apresentou o Anexo Fome Zero, iniciando por lembrar que, na Plenária anterior do CONSEA, a mesma sugeriu o OGU fosse discutido no primeiro semestre, momento em que todas as discussões sobre o tema estariam em pauta; em função disso, houve a apresentação inicial visando explicar a lógica do OGU e demonstrar as dificuldades existentes para se fazer mudanças na programação atual. A Representante do MPOG continuou reiterando que a primeira definição a ser feita seria sobre o escopo de trabalho, ou seja, o que o CONSEA acompanhará no OGU, mediante a identificação e priorização de ações e programas dentro da programação distribuída nos órgãos. O ponto de partida para iniciar essa discussão seria o Anexo Fome Zero, documento onde foram discriminados, por órgão, cada atividade, projeto, operação especial e respectivos subtítulos, bem como os respectivos recursos, compondo o que oficialmente deve ser acompanhado como Programa Fome Zero; os valores e programas foram agrupados por ministério, tendo como pontos fortes o MAPA, o MDA e o MDS. A Representante do MPOG informou que, para 2005, nos casos em que haja necessidade de suplementação, cada Ministério responsável deverá apresentar solicitação à área econômica, tendo como prazo final para encaminhamento ao Congresso Nacional o dia 15 de outubro. Para o ano de 2006, continuou a Senhora Mônica Libório, as discussões já tiveram início na área

econômica e, até maio, haverá conclusões sobre as alterações qualitativas, devendo as propostas ser apresentadas aos Ministérios, na verdade os responsáveis por levar as demandas para a área econômica, neste caso, o Ministério do Planejamento; a fase quantitativa, etapa na qual são definidos os valores finais da proposta de 2006, ocorre em junho, quando o CONSEA deverá manifestar suas prioridades aos Ministérios, tendo por base a definição anterior sobre as ações e programas a serem acompanhados. Uma terceira etapa, segundo a proposta apresentada pela Representante do MPOG, seria o acompanhamento sistemático da execução das ações e programas prioritários para o CONSEA, o que deveria ser feito com o apoio das equipes técnicas do MPOG e do MDS, visando esclarecer dúvidas sobre essas informações. A Senhora Mônica Libório finalizou colocando a necessidade de se priorizar alguns programas e ações dentre aqueles que constarem da lista de Segurança Alimentar e Nutricional; e ressaltou que o Conselho pode influenciar de maneira bastante positiva as definições sobre o OGU, considerando as pequenas margens de alteração e os prazos, sendo necessário, para isso, discussões junto aos gestores governamentais responsáveis pelas definições em cada um dos Ministérios. O Presidente do CONSEA deu início aos debates, informando o pouco tempo disponível e destacando a importância desse esforço pioneiro de identificar o que é Fome Zero no OGU 2005, sendo necessário avançar em termos conceituais, diferenciando quais, dentre os constantes do Anexo, são programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional e que, portanto, extrapolam o escopo do Fome Zero; para isso, serão necessárias discussões em cada uma das instâncias do CONSEA, visando identificar o que é prioridade; além disso, destacou o Senhor Francisco Menezes, o Conselho deverá se manifestar sobre as necessidades de alteração no OGU 2005, como no caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar, sobre as propostas para o OGU 2006 e ainda fazer discussões com outros Conselhos, visando identificar interfaces. O Conselheiro Renato Maluf apresentou as seguintes propostas: (1) Que seja sempre aberta e estimulada a possibilidade de que os conselheiros opinem sobre os parâmetros gerais que condicionam a formulação do orçamento, ainda que não seja o Conselho o foro mais adequado para se fazer uma discussão aprofundada desses parâmetros, dada a complexidade do tema; (2) que o CONSEA se manifeste sobre prioridades e ajustes no PPA; e (3) que haja esforço do conjunto dos conselheiros em analisar o documento distribuído pelas representantes do MPOG e MDS, verificando se a matriz apresentada contempla ou não uma ótica de Segurança Alimentar e Nutricional, uma vez que foi feito a partir de uma decisão do Legislativo sobre o que compõe o Fome Zero. Continuando, o Conselheiro Renato Maluf considerou que o Conselho se concentre num elenco de dez ou doze programas, tendo por base os temas que fazem parte do Planejamento 2005 do CONSEA, os quais deverão ser objeto do acompanhamento direto do Conselho; e questionou ainda sobre o Fundo de Combate à Pobreza, em termo do interesse ou não em acompanhá-lo, ou se bastaria acompanhar as ações por ele financiadas; ao fim, considerou que esse esforço concentrado poderá levar a uma matriz de monitoramento orçamentário de Segurança Alimentar e Nutricional, devendo se considerar a possibilidade de se criar uma nova instância, que ficaria responsável por cuidar do assunto. A Representante do MCT, Senhora Lana Magaly Pires, considerou que o CONSEA, enquanto espaço de articulação entre sociedade civil e Governo para alerta e aconselhamento ao Presidente da República, deve se manifestar sobre o OGU independentemente das definições dos Ministérios; em função disso, propôs que sejam encaminhadas à Presidência propostas de suplementação das ações com dotações insuficientes, considerando ser uma "camisa de força" o calendário de revisão do PPA, que é dito como flexível; sobre o acompanhamento da execução, sugere que sejam inclusos representantes da sociedade civil, juntamente com técnicos governamentais. O Conselheiro Ariovaldo Ramos considerou que a questão orçamentária exigiria um trabalho inter-câmaras, ou seja, as três câmaras temáticas criariam um grupo de trabalho multidisciplinar com a função de estabelecer as áreas prioritárias, tendo em vista o papel do CONSEA de normatizar a política de Segurança Alimentar e Nutricional e, então, estabelecer as áreas chaves e parâmetros orçamentários; considerou ainda que, sem o trabalho de um grupo de trabalho específico, o assunto transformar-se-ia em algo muito genérico, sem um responsável por trazer propostas; sugeriu, ao fim, a criação imediata de um grupo de trabalho inter-câmaras com o objetivo de analisar a questão orçamentária, propor parâmetros de acompanhamento e estabelecer as prioridades do CONSEA, tendo em vista o enfoque de Segurança Alimentar e Nutricional. O Conselheiro Carlos Faccina observou que três ministérios eram relevantes na matriz apresentada, MDS, MAPA e ME, e que cada um desses deveria possuir um índice de acompanhamento dos seus projetos; diante disso, considerou fundamental que cada um desses Ministérios enviasse aos conselheiros os seus índices e metas e que o CONSEA, a partir desses, poderia avaliar e acompanhar como esses índices e metas estão sendo alcançados. O Conselheiro José Ribamar Silva disse que, com base em sua experiência prática como Secretário de Planejamento, a peça orçamentária reflete o poder de barganha e disputa de quem está à frente de cada órgão ou unidade, declarando, com base nisso, acreditar que o CONSEA teria um papel fundamental para mediar essas relações de poder; essa mediação deverá ser feita junto aos Ministérios e também ao Legislativo, tendo em vista, por exemplo, o corte orçamentário de 9 milhões de reais feito por

esse Poder na ação das cisternas. Nesse caso, o Conselheiro José Ribamar Silva considerou que ocorreu porque 80% das cisternas são executadas por entidades da sociedade civil e os parlamentares possuem pouca sensibilidade para advogar por ações que ficam fora dos seus "currais eleitorais" das prefeituras vinculados a eles; neste sentido, concluiu pela necessidade de que o CONSEA, entre as suas estratégias, tivesse uma específica para a interação com o parlamento e com as emendas; e finalizou propondo que a discussão do orçamento volte a cada Plenária do CONSEA. A Conselheira Maria Emília Pacheco apresentou três propostas: (1) que fossem feitos outros esclarecimentos sobre a matriz apresentada, tendo em vista seus aspectos técnicos, citando como exemplo o MMA, do qual constou um único programa, sendo que existem outros, sendo ainda necessário suplementar este, cuja dotação era muito menor que a de muitas organizações da sociedade civil; (2) reforçou a necessidade de as Câmaras Temáticas definam, num primeiro momento, os Programas prioritários, para posterior acompanhamento da execução orçamentária; e (3) que o Conselho não deixe de analisar o conjunto do Orçamento, sugerindo, em reforço à proposta do Conselheiro Renato Maluf, que se reflita sobre o peso, no OGU, do conjunto dos programas que integram a política de SAN,, sendo necessário, para isso, que após o debate nas Câmaras a matriz deve voltar para apreciação do Plenário. Em seguida, a Representante do MPOG apresentou seus comentários, considerando que seria necessário uma instância para fazer isso de forma permanente, contando com o apoio da Secretaria de Avaliação do MDS para a obtenção de informações dos outros Ministérios, o que deve ser feito por meios formais e sistemáticos; sobre o Anexo Fome Zero, concordou que o documento apresentava alguns aspectos questionáveis, considerando que a definição foi feita de uma maneira rápida, estando ainda sujeita a alterações e que estão deverão ser feitas, tendo o MDS um papel central para isso. Sobre o Fundo de Combate à Pobreza, a Senhora Mônica Libório considerou necessário o acompanhamento, destacando que, no entanto, o Fundo também possui um Conselho onde o CONSEA possui espaço; em 2005, o Fundo está financiando basicamente as ações do MDS, enquanto nos anos anteriores, 2003 e 2004, houve pulverização em outros Ministérios, o que pode ser rediscutido; concluindo, a Representante do MPOG colocou-se à disposição para outras informações e esclarecimentos. O Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do MDS, Senhor José Baccarin, registrou acreditar que haveria um problema operacional para o acompanhamento pelo CONSEA, uma vez o que constou do Anexo do Fome Zero tratava-se, na verdade, de Segurança Alimentar e Nutricional, com um leque muito amplo de programas e ações e um montante de 14,5 bilhões de reais, havendo proposta majoritária no GT Fome Zero de se reduzir isso; considerou que seria necessário, de fato, que esse acompanhamento fosse feito por um grupo menor, conforme proposto pelo Conselheiro Ariovaldo Ramos; e que definisse a periodicidade desse acompanhamento. O Secretário José Baccarin considerou ainda que o quadro apresentado apresentou uma falha por não comparar os valores de 2005 com o autorizado e o executado em 2004; finalmente, destacou que um dos grandes desafios do CONSEA, que tem como prioridade a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, será pensar nas propostas para 2006, tendo em vista que não houve debate para a LOA 2005. O Presidente do CONSEA agradeceu ao Secretário José Baccarin e reforçou a necessidade de se re-examinar a lista e buscar seu aperfeiçoamento na perspectiva de uma relação de programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional, tema que é objeto do Conselho, podendo o Governo, por meio do GT Fome Zero, definir o que seria Fome Zero tendo por base essa relação. O Presidente Francisco Menezes lembrou que a próxima discussão sobre orçamento deveria ocorrer em maio, de forma que, considerando a proposta apresentada pela Conselheira Maria Emília Pacheco, haveria tempo para as Comissões e Câmaras analisem o Anexo Fome Zero e definam suas propostas e prioridades, tendo por base o Planejamento do CONSEA. Sobre a criação do grupo de trabalho inter-câmaras que faria a conciliação das propostas antes da plenária de maio, o Presidente do CONSEA ponderou ser necessário um grupo compacto, capaz de trabalhar com eficiência, solicitando que cada Câmara Temática indique dois representantes; sobre a proposta do Conselheiro Carlos Faccina, considerou válido que a Presidência do CONSEA busque os índices e metas junto aos Ministérios, adotando uma sistemática de informação permanente do CONSEA em relação a isso. A Assessora do MDS, Senhora Adriana Aranha, informou a existência de um consenso sobre o conceito do Programa Fome Zero, de que este é uma estratégia de Governo que integra a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e que se volta para a população com dificuldades de acesso à alimentação; dessa forma, tudo o que está dentro do Fome Zero integra a Política de Segurança Alimentar e Nutricional, mas nem tudo que faz parte desta é Fome Zero, donde concluiu que vários programas que compõem a Segurança Alimentar e Nutricional não estão no Anexo Fome Zero e que as instâncias não se atenham apenas à matriz distribuída, devendo-se ampliar o escopo a partir dela. O Conselheiro Renato Maluf sugeriu que as Câmaras retornassem do almoço algum tempo antes do reinício, para que façam suas indicações ao novo grupo de trabalho, considerando a urgência para que este inicie seus trabalhos. O Presidente do CONSEA acrescentou que, se necessário, cada Comissão Permanente poderia propor um nome para integrar o Grupo, encerrando os trabalhos no período da manhã às 13:04 e convocando os

participantes para a retomada dos trabalhos às 14:15. **PERÍODO DA TARDE:** O Presidente do CONSEA reiniciou os trabalhos às 14:33, apresentando o ponto da pauta relativo aos Informes. Passou a palavra ao Conselheiro Renato Maluf, que apresentou informe sobre a realização de Curso sobre Conceitos e princípios em segurança alimentar, promovido pela REDCAPA, com duração de 14 semanas, de 11 de abril a 18 de julho de 2005, tendo como professores o próprio e o Sr. Márcio Carneiro dos Reis, Luciene Burlandy e Rosana Magalhães. (CONFERIR SE HOUVE OUTROS INFORMES) Em seguida, tendo em vista o adiantado da hora, o Presidente do CONSEA propôs que a proposta de Moção elaborada pelo Conselheiro Malaquias Batista a respeito da praga da cochonilha ficasse para o final da reunião, o que foi acatado pelo Plenário. Dessa forma, foi dado início ao item da Pauta referente à finalização do Planejamento 2005, tendo o Senhor Francisco Menezes feito referência à reunião dos coordenadores das instâncias do CONSEA, realizada no último dia 16 de março. Em seguida, o Presidente do CONSEA convidou o Conselheiro Renato Maluf para apresentar a última versão do Planejamento 2005. O Senhor Renato Maluf iniciou considerando que não houve tempo para discutir as propostas das instâncias apresentadas na última Plenária, donde se viu a necessidade de fazer a conclusão do Planejamento; e informou também que procedeu à análise das propostas e identificou temas semelhantes entre as instâncias, o que não seria um problema, mas requeria a coordenação dessas atividades. O Conselheiro Renato Maluf fez referência à reunião dos coordenadores das instâncias, visando compatibilizar a programação, tendo por base a leitura e avaliação feita por ele. Em seguida, procedeu à apresentação da matriz de planejamento, já incorporadas as propostas de alteração identificadas nessa reunião, destacando as seguintes: realização da Plenária de março, tendo como tema central o Orçamento Geral da União - OGU; na Plenária de abril, foram confirmados como temas a Lei de Segurança Alimentar e Nutricional, as propostas para a Alimentação Escolar e o Plano de Safra 2005/2006, juntamente com o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA, ressaltando-se tratar-se de muitos temas complexos, porém sem possibilidade de prorrogação destes; na Plenária de maio, novamente o OGU, as Negociações Internacionais e o Monitoramento às violações ao Direito Humano à Alimentação; e na Plenária de junho, a Alimentação Saudável e o OGU. Quanto às Plenárias do segundo semestre, o detalhamento deverá ser feito em junho. O Conselheiro Renato Maluf informou também avanços nas interfaces identificadas, em especial na discussão sobre a Alimentação Saudável nas Câmaras Temáticas 1 e 2; e na discussão sobre os CONSADs nas Câmaras Temáticas 1 e 3. Com relação à agenda das Comissões Permanentes, o Sr. Renato Maluf informou sobre a revisão da programação, tendo sido identificadas como questões centrais a proposta, ainda pendente, de fusão das Comissões Permanentes 3 e 4, registrando-se a discordância desta última; e a indicação de que a Comissão Permanente 6 - Direito Humano à Alimentação Adequada fizesse uma revisão da sua proposta, o que gerou insatisfação na Comissão, de forma que o Conselheiro Renato Maluf apresentou pedido de desculpas e esclareceu tratar-se de registro gerado pela avaliação quanto à sobreposição entre os temas propostos por essa instância e os temas das demais instâncias. Isso motivou uma conversa entre o Conselheiro Renato Maluf e o Coordenador dessa Comissão, tendo-se definido que esta apresentará em maio proposta que incluirá a revisão da programação, mas tratará do tema de forma mais ampla. Finalmente, o Senhor Renato Maluf reafirmou a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional com a prioridade para 2005. Encerrada a explanação, o Presidente do CONSEA manifestou sua preocupação com o grande número de plenárias agendado para o primeiro semestre, o que tende a se refletir em menor participação dos Conselheiros, conforme podia ser constatado naquela Reunião, tendo como agravante a realização da 32ª. Sessão Anual da SCN. Com relação à Lei Orgânica, o Senhor Francisco Menezes considerou que no dia seguinte ocorreria reunião do Grupo de Trabalho responsável pelo tema, prevendo-se em abril uma última reunião; por outro lado, setores do Governo estavam considerando que o CONSEA tinha pressa excessiva, o que deve ser avaliado, para evitar que se encerre o debate de forma precipitada. Acerca dessa questão, o Conselheiro Renato Maluf relatou que foram recebidas muitas contribuições e que, dada a complexidade da proposta, dificilmente seria possível fechar uma proposta e encaminhar à Presidência da República dentro do prazo estipulado; mas considerou válido fazer o debate já na próxima plenária, ainda que fosse necessário fazer outro debate depois. A Conselheira Dulce Cunha fez uso da palavra para informar que a Câmara Temática 2 – Saúde e Nutrição reviu sua programação, fazendo as seguintes alterações: a discussão da educação alimentar nos currículos escolares passará de abril para junho; não será viável realizar o Seminário sobre Alimentação Saudável em abril, devendo-se rever a data e a estratégia para o tema, o que será discutido na reunião de abril; em maio, a Comissão deverá tomar conhecimento os projetos já aprovados pelo Ministério da Ciência e Tecnologia – MCT, devendo-se encaminhar convite ao órgão; em junho, a Câmara deverá discutir a programação para o Dia Mundial da Alimentação, juntamente com a Comissão Permanente 4 – Mobilização Social; finalmente, quanto ao segundo semestre, os temas serão definidos oportunamente, conforme a demanda. A Conselheira Maria Emília Pacheco informou a seguinte programação para a Câmara Temática 1 – Produção de Abastecimento: em abril, retomada do debate sobre o Plano de Safra e o PAA, sendo que,

dada o calendário para o lançamento, o tema deverá entrar no Plenário no próprio mês de abril; a discussão sobre Alimentação Saudável deverá passar de abril para maio, junto com a Câmara Temática 2, de forma a se garantir tempo também para a proposta do Grupo de Trabalho sobre as Negociações Internacionais, além dos temas já citados; ainda em maio, haverá debate sobre a reforma agrária e as áreas de conservação, uma vez que houve apresentação na reunião da Câmara de março, porém sem tempo para discussão; quanto aos CONSADs, previu-se inicialmente discussão em junho, mas há a proposta da Câmara Temática 3 de antecipar o debate conjunto e não havia sido possível verificar as confluências e chegar a uma definição comum. O Conselheiro Werner Fuchs retomou a proposta de criação de um Grupo de Trabalho sobre Renda Básica de Cidadania, conforme projeto de lei do Senador Eduardo Suplicy, ressaltando que a proposta deixou de ser relatada pelo Conselheiro Renato Maluf, que reconheceu a falha, tanto na reunião dos coordenadores como também na Plenária. O Conselheiro Werner Fuchs considerou ainda que a proposta da Lei Orgânica de Segurança Alimentar estava já atrasada, pois o prazo inicialmente acordado era o final de 2004, tendo-se feito o debate nos Encontros Regionais nessa perspectiva; mas os debates internos estavam alongando-se excessivamente, diante do quê o Conselheiro clamou pela necessidade de concluir o debate já na próxima reunião do Grupo de Trabalho responsável pelo tema e apresentar a proposta final em abril, mostrando-se agilidade e mantendo o novo cronograma. O Presidente do CONSEA orientou para que a Câmara Temática 3 discutisse a criação do Grupo de Trabalho sobre Renda Básica de Cidadania, por se tratar de tema relativo à transferência de renda. O Conselheiro Ubiraci Dantas registrou a existência de demandas que justificam a necessidade de plenárias mensais no primeiro semestre, o que requer reforço das convocações para garantir presença; com relação à proposta de fusão das instâncias, relata que a Comissão Permanente 4 discutiu a proposta e considerou ser mais adequado não unificar as duas instâncias, mas trabalhar conjuntamente em torno de temas comuns, o que deve ser feito também com as demais. O Conselheiro Ubiraci Dantas acrescentou que o tema da Comissão Permanente 4 é central para o CONSEA, ressaltando o esforço para mobilizar as centrais sindicais para essa finalidade; e registrou a importância de se recuperar o orçamento do PAA, aproveitando a oportunidade política aberta por este Governo, bem como a de avançar no monitoramento do Direito Humano à Alimentação, o que requer que o Conselho leve em consideração a proposta elaborada para essa finalidade. A Conselheira Ana Lúcia relatou a discussão, no âmbito da Comissão Permanente 2 – Segurança Alimentar e Nutricional das Populações Negras, sobre a proposta de se criar um Grupo de Trabalho para discutir o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional sob o ponto de vista dessas populações, tendo se concluído pela revisão da estratégia, ou seja, ao invés de se criar novo Grupo, seria feita discussões no âmbito dessa Comissão com o Coordenador do Grupo de Trabalho da Lei Orgânica; além disso, uma representante da Comissão Permanente 2, a Conselheira Ana Placidino, estará acompanhando as discussões do Grupo. Com relação à programação da instância que coordena, a Conselheira Ana Lúcia registrou insatisfação por não ter sido incorporada à nova versão a revisão feita pela Comissão e entregue previamente à Secretaria do CONSEA, contemplando as seguintes atividades: em março, discussão da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; em abril e maio, discussão do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; em junho, discussão sobre a anemia falciforme, convidando a Dra. Berenice Kikuchi; em julho, alimentação escolar para quilombolas, devendo se convidar o FNDE; em agosto, oficina de metodologia para realização do inventário; em setembro, realização do Seminário “População Negra e Segurança Alimentar e Nutricional”; em outubro, realização de evento sobre a Cozinha Internacional Negra, como parte da programação do Dia Mundial da Alimentação; ainda em outubro ou em novembro, capacitação no quesito cor, propondo-se que esse seja o tema da Plenária de novembro; e em dezembro, Avaliação e Planejamento. Em seguida, o Conselheiro Renato Maluf esclareceu que, com relação à revisão da proposta da Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada, não se tratou de oposição aos temas apresentados, mas sim de falta de clareza sobre a relação entre os temas propostos e o resto do Conselho, tanto com as Plenárias como com as demais instâncias; e reconheceu a falha com relação à proposta do Grupo de Trabalho sobre Renda Básica de Cidadania. O Conselheiro Ariovaldo Ramos informou que já havia conversado com o Conselheiro Renato Maluf sobre a questão colocada pela Comissão Permanente 6, cujo objetivo é chamar a atenção para o Direito Humano à Alimentação Adequada como viés orientador das ações do CONSEA, que devem ter o sentido de assegurar um direito, juntamente com a soberania alimentar, acrescentando que essas são questões de fundo, que precisam ser trazidas à tona a cada momento. O Conselheiro Carlos Faccina registrou posição de que a Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional deveria ser centro e balizador de todos os temas do Conselho, apontando para certa incoerência nas datas propostas, pois Alimentação Escolar, Alimentação Saudável e Direito Humano à Alimentação Adequada, como conceitos a serem incorporados à Lei, serão debatidos posteriormente a esta, quando na verdade são pré-requisitos e, portanto, deveriam ser debatidos antes da Lei. Acerca dessa posição, o Presidente do CONSEA considerou que essas questões serão analisadas pelo Grupo de Trabalho da Lei Orgânica, mas que havia premência de tempo para elaboração da

proposta, reconhecendo, no entanto, que alguns temas exigiam certa conceituação mas, dada a urgência, seria necessário das seguimento aos trabalhos ainda que numa seqüência não fosse a ideal. O Conselheiro Carlos Faccina insistiu na necessidade de que esses temas sejam tratados ainda em abril, diante do que o Senhor Francisco Menezes, Presidente do CONSEA, orienta para apreciação pelo Grupo de Trabalho, comprometendo-se a encaminhar aos Conselheiros a versão final do Planejamento, incorporadas as definições desse Grupo. Encerrados os debates sobre o Planejamento 2005, o Presidente do CONSEA deu início ao tema do Controle Social do Bolsa Família, convidando para a mesa o Conselheiro Carlos Eduardo, representante do CONSEA no Grupo de Trabalho que tratou do tema, e o Senhor Antonio Claret, representante do MDS no grupo. Em seguida, o Senhor Francisco Menezes passou a palavra Conselheiro Carlos Eduardo Leite, que relatou a última reunião conjunta das Comissões Permanentes 3 – Articulação com os CONSEAs Estaduais, e 4 – Mobilização Social, conforme definido na Plenária de fevereiro, visando concluir o trabalho sobre a proposta de controle social do Bolsa Família. O Conselheiro Carlos Eduardo Leite registrou que a Comissão Permanente 3 sentiu que sua participação ficou prejudicada nesse processo de discussões, mas ponderou que esse tema vinha sendo discutido, desde o início, pelas Comissões Permanentes 3 e 4, as quais deveriam, portanto, fazer a discussão final. Com relação à reunião das Comissões, realizada no dia 16 de fevereiro, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite informou que foi apresentado um balanço da participação dos três representantes do CONSEA no Grupo de Trabalho, a saber: Adriano Martins, Selvino Heck e ele próprio; foi apresentado o cronograma de implementação da proposta de controle social pelo MDS, com o compromisso de que as contribuições dos representantes do CONSEA fossem incorporadas à proposta original do MDS. O Conselheiro Carlos Eduardo Leite relatou o processo de discussão no âmbito do CONSEA, iniciado pela identificação de itens considerados essenciais para o controle social, a saber: o caráter atribuição das instâncias de controle; a relação com outras instâncias locais; a temporalidade da implementação; a proporção entre representantes da sociedade civil e do poder público; a forma de indicação, principalmente dos representantes da sociedade civil; e o processo de capacitação dos membros da instância. A partir desses pontos, segundo o Conselheiro Carlos Eduardo Leite, iniciou-se o diálogo com o MDS, o qual optou por não alterar o Decreto que regulamentou o Programa e, assim, limitou o alcance da proposta de controle social (VERIFICAR ESSE TRECHO NA FITA). Quanto ao caráter e atribuições da instância, relatou o Conselheiro Carlos Eduardo Leite, propôs-se que caberia ao poder público a gestão e fiscalização do cadastro, cabendo à instância de controle olhar para os resultados; no Relatório Final do Grupo de Trabalho, o papel de fiscalização oscila entre a instância e o poder público, o que deverá ser melhor esclarecido nos documentos orientadores que estavam sendo elaborados pelo MDS naquele momento. Quanto à fiscalização, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite relatou que deverá constar dos compromissos do gestor local no ermo de Adesão, com a garantia de que o beneficiário final não venha a ser penalizado em caso de desvios. Houve intensa discussão, no âmbito do Grupo de Trabalho, sobre a possibilidade de que a instância local fizesse a validação da lista de beneficiários, tendo-se concluído que caberá a ela a denúncia, a partir da listagem dos cadastrados. Com relação às condicionalidades, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite informou que definiu-se como foco as condições para acesso aos serviços pelos beneficiários, reconhecendo-se a existência de dificuldades para o acompanhamento. Quanto à proporcionalidade, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite informou que, tendo em vista as definições do Decreto, o critério básico é a paridade, garantindo-se um mínimo de 50% de representantes da sociedade civil, ficando a ampliação disso por conta da capacidade de mobilização das organizações. O Conselheiro Carlos Eduardo alertou para o risco de multiplicação das instâncias de controle social no nível dos municípios, sem que estas cumpram suas funções, tendo sido apresentada sugestão de que fosse denominada Comissão para reforçar a intersetorialidade, sobre o quê não houve consenso no Grupo. Finalmente, o Conselheiro Carlos Eduardo avaliou que o Grupo de Trabalho avançou pouco na participação da sociedade civil, tendo contribuído para apresentar alguns princípios a serem considerados pelo MDS na implementação da proposta, como a divulgação da escolha, a realização de assembléia das organizações com soberania para indicar os representantes e o registro dessa decisão em ata, ainda que restando dúvidas quanto ao valor legal desse tipo de documento. O Conselheiro Carlos Eduardo registrou ainda que outro modelo que poderia ser adotado seria a constituição de um colegiado dos conselhos com participantes da sociedade civil, reforçando a necessidade de se aproveitar as capacidades locais já constituídas. Em seguida, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite apresentou a proposta, definida na última reunião das Comissões Permanentes 3 e 4, de que o MDS discuta com os Conselhos de Educação e Saúde e com o Talher as formas de articular as ações para que a implementação das proposta nos municípios ocorra com o devido peso político; e registrou posição de que o CONSEA, tendo dado a sua contribuição sobre esse tema, deveria, dali para a frente, retomar o foco da Segurança Alimentar e Nutricional por meio de ações estruturantes, olhando o Programa Bolsa Família "de fora para dentro", com especial atenção para as ações complementares. O Presidente do CONSEA agradeceu a contribuição do Conselheiro Carlos Eduardo Leite e

apresentou a comitiva de El Salvador presente à Plenária do CONSEA, acompanhada pelo Sr. José Tubino, da FAO, constituída pelo Sr. Emilio Suadi, Vice-Ministro da Agricultura e Pecuária; Sr. Nestor Detas, Assistente Técnico do Vice-Ministro; Sr. Carlos Granillo, Diretor do Centro Nacional de Tecnologia Agropecuária; e Sra. Carolina de Trigueros, Diretora-Executiva da Rede de Solidariedade. Em seguida, o Presidente do CONSEA passou a palavra ao Senhor Antônio Claret, do Diretor da Secretaria Nacional de Renda da Cidadania do MDS, que iniciou sua explanação agradecendo a contribuição do CONSEA para os trabalhos do Grupo e em todo o debate sobre o controle social do Bolsa Família, expondo em seguida o marco jurídico dessa questão, a saber, a Lei 10.863, de 9 de janeiro de 2004, e o Decreto 5.209, de 17 de setembro de 2004. O Senhor Antonio Claret informou que o Grupo de Trabalho considerou quatro dimensões e apresentou propostas para cada uma delas. Para a primeira dimensão, referente à Informação, Comunicação e Capacitação, propôs-se os seguintes instrumentos: um guia, ora em elaboração pelo MDS; uma cartilha para os beneficiários, visando informar-lhes sobre seus direitos e obrigações; uma proposta de orientação para a constituição da instância; e um plano de mídia para o Bolsa Família. Quanto à segunda dimensão, referente à Normatização, o Diretor Antonio Claret informou estar em fase final de elaboração técnica, pelo MDS, uma Instrução Normativa, a qual deverá ainda ser validada internamente, aguardando-se sua publicação até o final de abril; a Instrução Normativa tem por base a Lei e o Decreto referidos anteriormente, incorporando ainda as recomendações do Grupo de Trabalho, e prevê que a formalização da pelo poder público instância local, ainda que pré-existente ou mesmo inter-municipal, será condição para que o termo de adesão ao Bolsa Família possa ser firmado. A Instrução Normativa em elaboração deverá prever como características dessa instância: a paridade, com o mínimo de 50% de representantes da sociedade civil; a intersetorialidade; parâmetros para a escolha de representantes; e atribuições permanentes, como o acompanhamento da concessão dos benefícios e do controle das condicionalidades. A terceira dimensão considerada pelo Grupo de Trabalho referiu-se aos mecanismos de estímulo, indução e cobrança ao poder público local. Finalmente, quanto à quarta dimensão, referente aos mecanismos de fiscalização e controle, o Diretor Antonio Claret informou a orientação de que o controle social esteja articulado à Rede Pública de Fiscalização e Controle, com criação de capítulo específico sobre o controle social no guia em elaboração pelo MDS. Em seguida, o Presidente do CONSEA consultou o plenário quanto à necessidade de se abrir o debate, que manifestou-se positivamente. O Senhor Francisco Menezes passou então a palavra ao Conselheiro Ariovaldo Ramos, que registrou posição de que os problemas de controle social não seriam resolvidos com essa proposta, tendo em vista a carência de recursos, acrescentando que a questão do controle social surgiu no CONSEA em função de escândalos a partir da municipalização dos cadastros, o que considera ser o problema central que teve também o efeito de excluir os mais excluídos, ou seja, os quilombolas, indígenas, acampados, população de rua e atingidos por barragens; e considerou que isso não seria resolvido pela proposta, por não se ter garantias de como ela funcionará, em função da própria municipalização. O Conselheiro Ariovaldo afirmou não entender como o Grupo de Trabalho abriu mão de se manter uma proporção de dois terços de representantes da sociedade civil na instância local; e que o Grupo não retomou a abordagem inicial de que o benefício seria suspenso após dezoito meses, quando já não seria mais necessário em função da dinamização da economia local. O Conselheiro Ariovaldo Ramos concluiu considerando desolador o resultado final do Grupo de Trabalho, o qual teria apenas normalizado o que já existia, sem criar garantias de que o poder local não irá "maquiar" a participação da sociedade civil, de forma que se corre o risco de se ver confirmada a triste conclusão de que o Cadastro Único é mecanismo de exclusão. Em seguida, a Suplente Aldenora Silva afirmou que, na base, os CONSEAs não estão valorizados o suficiente, devendo existir em apenas metade dos municípios, e questionou se a existência de CONSEAs Municipais não deveria ser um pré-requisito para o Bolsa Família, ao invés de se criar outras instâncias. O Presidente do CONSEA passou a palavra para os comentários da Secretária Executiva Márcia Lopes, que registrou a necessidade de se fazer uma nova apresentação do Programa Bolsa Família ao CONSEA, pois os avanços obtidos ainda não eram conhecidos pelos Conselheiros. Em seguida, a Senhora Márcia Lopes afirmou que o Bolsa Família é um programa de transferência de renda com condicionalidades, as quais são de responsabilidade do poder público, existindo já resultados do controle destas, como a frequência escolar em 60% das escolas, que permitiu constatar que 96% das crianças de famílias beneficiárias do Bolsa Família freqüentam regularmente a escola. A Secretária Executiva do MDS acrescentou que houve avanços na universalização, tratando-se de um dos poucos programas discricionários do Governo que está chegando a essa meta, e também na criação da Rede Nacional de Fiscalização, lançada pelo Presidente da República, com integração de todos os Conselhos, dadas as interfaces com Saúde, Educação e Assistência Social, principalmente; a Rede envolve o Ministério Público da União, a Controladoria Geral da União e os Tribunais de Contas dos Estados, tendo se definido uma matriz de responsabilidades para os vários níveis de governo, o que necessita ser acompanhado pelo CONSEA. Quanto à municipalização, a Secretária Executiva Márcia Lopes afirmou que houve avanços nesse sentido,

uma vez que a implementação do Programa ocorre no nível local, envolvendo a sociedade civil e os órgãos públicos. Em relação ao Cadastro Único, a Senhora Márcia Lopes informou que este se encontra aberto para consultas, o que permitiu identificar duplicidades; acrescentou ser necessário diferenciar o Cadastro Único, que serve de base para vários programas, dos beneficiários do Bolsa Família, que são parte do universo dos cadastrados; a médio prazo, deverá ser aprimorada toda a base do Cadastro Único, sendo a prioridade a validação dos dados cadastrais desses beneficiários. A Secretária Executiva do MDS prosseguiu registrando a manutenção do compromisso de priorização do atendimento de indígenas e quilombolas, além dos atingidos por estiagens e enchentes, destacando que, para estes, discute-se a estratégia de implementação, tendo em vista as especificidades; e informou a existência de pesquisas que evidenciam os impactos e a efetividade do Bolsa Família nos municípios, o que tem se refletido em iniciativas de inclusão social, como a parceria desse Programa com o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, que permitirá erradicar o trabalho infantil no país, e ainda a parceria entre o Bolsa Família e iniciativas de geração de renda. Finalmente, a Secretária Márcia Lopes registrou que o MDS fará novo debate sobre o controle social, no qual espera a participação do CONSEA, solicitando que o tema conste da pauta do Conselho. O Conselheiro Carlos Faccina fez pronunciamento em seguida, afirmando ser o Bolsa Família um processo, dada a sua abrangência, e que o controle social necessita passar pelos municípios, devendo-se reconhecer que estes existem que assumir que os Prefeitos são íntegros, o que deverá ser garantido, inclusive, por outras instituições da sociedade civil; e registrou ter conhecimento de municípios nos quais o Bolsa Família está gerando impactos positivos. O Observador Selvino Heck informou que, no momento em que foi indicado pelo CONSEA para compor o Grupo de Trabalho, ainda não era Assessor Especial da Presidência, tendo colocado, naquele momento, algumas questões; considerou que, na proposta final, desapareceram instrumentos essenciais de controle, como a aprovação dos cadastros, e que os termos da proposta são excessivamente genéricos, de forma que não garantem a efetividade do controle. O Conselheiro Carlos Eduardo Leite concordou em parte com o Senhor Selvino Heck, citando o Presidente Lula sobre o processo em andamento no país, o que não permitiria uma confiança cega nos Prefeitos; ao fim, concordou com a necessidade de empoderamento das instâncias locais, bem como com o caráter genérico dos termos utilizados no Relatório Final do Grupo de Trabalho. Com relação ao pronunciamento da Suplente Aldenora Silva, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite registrou posição de que seria arriscado implantar CONSEAs Municipais de forma apressada, tendo em vista a necessidade de solidez política, o que poderá ser reforçado pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional; e acrescentou que, onde já existir CONSEA Municipal, este poderá ser a instância de controle do Bolsa Família. Finalmente, com relação às colocações do Conselheiro Ariovaldo Ramos, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite registrou ser necessário discutir a relação do Bolsa Família com outras ações estruturantes, tema que deveria ser prioritário para o CONSEA. A Conselheira Ana Placidino faz pronunciamento em seguida, iniciando por lembrar que na II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional houve clamores dos negros participantes de Comitês Gestores do Cartão Alimentação que sofreram perseguição por denunciar Prefeituras; diante disso, após apresentar seus cumprimentos aos membros do Grupo de Trabalho, questiona como será tratado o desgaste gerado nos Comitês Gestores, que deveriam ser garantido, pelo menos, durante o mandato do CONSEA ou dos atuais prefeitos. Continuando, a Conselheira Ana Placidino registrou que persistem as dificuldades de que as populações negras e indígenas integrem-se aos conselhos, pois os quilombos, comunidades de terreiro e grupos indígenas não são ainda considerados como sociedade civil organizadas, o que tornava necessário, ainda, garantir a pluralidade nas instâncias locais. Ao fim, a Conselheira Ana Placidino elogiou a proposta de elaboração de uma cartilha para os conselheiros locais, propondo que nessa fosse abordada também os CONSEAs Municipais. O Conselheiro Ariovaldo Ramos recolocou a questão de que o Bolsa Família é o componente mais visado do Fome Zero, tendo nascido da identificação das populações-chave; entende que tais ações devem ser adaptadas às situações específicas, mas registrou não ter conhecimento de quais iniciativas tomadas para isso, não existindo resposta do MDS à questão. O Conselheiro José Ribamar Silva afirmou que os atuais conselheiros do CONSEA são mandatários da II Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, para a qual foi muito cara a proporção de dois terços de representantes da sociedade civil nas instâncias, inovação trazida pelo Cartão Alimentação; e ponderou que o problema não é o Estado, mas a falência deste, ou seja, as situações que este não funciona, como ocorre com a Alimentação Escolar. O Conselheiro Sillas Vieira manifestou posição em favor da proporção de dois terços, em função da persistência de manipulações pelas Prefeituras, e registrou a necessidade de articulação com os CONSEAs Municipais, levantando a possibilidade de que a existência desses seja exigência nos maiores municípios. O Conselheiro Sillas Vieira considerou ainda que não se definiu o nome das instâncias locais de controle social do Bolsa Família, restando ainda indefinições quanto ao controle das condicionalidades e a data para emissão da Instrução Normativa, uma vez que, na ausência desta, tenderão a persistir os problemas, ainda que não intencionais. O Observador Flávio Valente manifestou-se, afirmando não ter visto nenhuma menção a direitos na proposta

e perguntando sobre a previsão de para onde deverão ser encaminhadas as reclamações dos beneficiários, caso seus direitos não sejam atendidos ou sofram exclusão ou discriminação, sendo necessária a definição dessa instância, que não pode ser o gestor local. Em seguida, o Presidente do CONSEA passou a palavra ao Diretor Antonio Claret, que iniciou seus comentários considerando que, antes, o próprio cadastro dava acesso ao Cartão Alimentação, o que não ocorre no caso do Bolsa Família; em função disso, o controle social previsto não ocorrerá previamente ao ingresso no Cadastro Único, mas posteriormente, mediante a identificação de beneficiários irregulares no Bolsa Família; com relação ao controle de “entrada”, a instância local deve atuar na orientação do poder público para se garanta o acesso de todas as famílias que constituem público do Programa. Com relação aos direitos dos beneficiários, o Senhor Antonio Claret informou que o controle social será articulado à Rede Pública de Fiscalização e que haverá orientação para que se recorra aos Conselhos Estaduais ou à Secretaria Nacional de Renda da Cidadania – SENARC do MDS, nos casos em que os problemas não forem resolvidos no âmbito local. Em relação às ações concretas para populações específicas, o Diretor da SENARC informou que, no caso de Dourados – MS, foram articulados todos os órgãos para fazer a validação dos cadastros, com as adaptações necessárias, o que permitiu que fossem cadastradas de setecentas e oitocentas famílias em dois meses. Finalmente, o Senhor Antonio Claret registrou que, nos casos em que for comprometida a representatividade da sociedade civil nas instâncias locais de controle, previu-se procedimentos para garantir a legitimidade e os mecanismos de recurso ao Ministério Público e a outras instâncias. Em seguida, o Conselheiro Carlos Eduardo Leite apresentou seus comentários finais, agradecendo ao Presidente do CONSEA pela indicação para compor o Grupo de Trabalho, juntamente com Adriano Martins e Selvino Heck, e considerou que esses representantes atuaram no Grupo de Trabalho no sentido de garantir os princípios defendidos pelo CONSEA, dentro dos limites legais colocados; acrescentou que assumiu essa função por sua militância no Conselho e pelo seu trabalho de mobilização e debates no Estado da Bahia, mas que seu são as ações estruturantes e que aquela função encerrava-se naquele momento. Quanto aos desdobramentos das propostas do Grupo de Trabalho, registrou posição de que o Talher teria melhores condições de falar sobre as estratégias de mobilização social dali em diante. O Conselheiro Carlos Eduardo Leite acrescentou que a questão dos Comitês Gestores originou-se da grande mobilização no início do Governo, embora houvesse equívoco e desvio de função dessa instância, que não deveria ficar controlando cartões de benefício, mas sim buscar ações mais estruturais; e acrescentou que houve levantamento da situação dessas instâncias, as quais estão no Nordeste, caracterizando assim uma questão regional e não nacional, em função do quê propôs que o Governo Federal empreenda uma ação específica naquela região, visando reorientar esses Comitês. O Presidente do CONSEA passou em seguida a palavra à Secretária Executiva do MDS, que destacou que, em todas as decisões de partilha de recursos no MDS, as populações específicas são contempladas, citando como exemplo, entre outras ações, a criação de Núcleos de Assistência, pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, em sessenta comunidades indígenas e em número igual de comunidades quilombolas, disponibilizando técnicos para elaboração de planos locais. A Secretária Executiva Márcia Lopes acrescentou que pela primeira vez o Governo Federal assumiu responsabilidades sobre a população de rua, com liberação de recursos da ordem de três milhões de reais em 2004 e mais que duplicação dos recursos destinado as ações produtivas que alcançam esse público; com relação ao Bolsa Família, começa a se concretizar a universalização, apesar da complexidade. Sobre o controle social, mais especificamente, a Secretária Executiva do MDS registrou que a equipe do atual Governo tem histórico de atuação local e que concordava com a posição do Conselheiro Carlos Eduardo Leite quanto ao desvio da finalidade dos Comitês Gestores, fazendo referência à Constituição Federal, onde estão as bases para a distribuição de responsabilidades entre os entes da Federação, o que implica que as prefeituras assumam os ônus e os bônus do que está sob a responsabilidade destas. Acrescentou que há espaço para se aumentar a participação dos Comitês Gestores, que teriam muito a contribuir, e que a cartilha irá orientar para isso e também para o encaminhamento das denúncias e apelos ao Ministério Público ou outras instâncias. Finalmente, a Secretária Executiva Márcia Lopes informou que as denúncias chegavam a 3% ou 4% dos benefícios, o que seria relativamente pouco, e reforçou a proposta de que o CONSEA faça um debate específico sobre o Programa Bolsa Família. O Presidente do CONSEA considerou que surgiram muitas questões de fundo sobre programas de transferência de renda e sobre o controle social, as quais não poderiam ser respondidas naquele debate, mas lembrou aos conselheiros sobre a previsão de que o Bolsa Família seja discutido no segundo semestre, além da proposta da Comissão Permanente 4 – Mobilização Social, de realização de um seminário sobre controle social, no qual será possível confrontar as diferentes concepções de controle social dos vários conselhos de políticas públicas. O Senhor Francisco Menezes reafirmou que as propostas do CONSEA, apresentadas pelo Conselheiro Carlos Eduardo Leite, deverão ser analisadas e incorporadas pelo MDS, juntamente com aquelas surgidas durante aquele debate. A Secretária Executiva do MDS, Senhora Márcia Lopes, complementou a existência de central de relacionamento do MDS,

que recebia certa de quatorze mil ligações e mensagem por dia, além da ouvidoria no telefone 0800 7072003. O Presidente do CONSEA agradeceu aos participantes e encerrou o ponto da pauta referente à proposta de Controle Social às 17:15, considerando que, dado o adiantado da hora, não seria possível tratar do ponto da pauta relativo à normatização dos procedimentos do CONSEA; em função disso, considerou que todos já haviam recebido a proposta e que os pareceres e propostas de alteração fossem encaminhados à Secretaria do CONSEA, para que se aprovasse resolução sobre o tema na próxima Reunião Plenária, caso seja possível. Em seguida, o Presidente do CONSEA iniciou o item da pauta relativo às propostas das instâncias, passando a palavra ao Conselheiro Malaquias Batista, que procedeu à leitura de proposta intitulada Moção sobre a Praga da Cochonilha no Semi-Árido, com os seguintes termos: "Srs. Conselheiros; Srs. Representantes dos Ministérios da Agricultura, Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Integração Nacional. Há quase dois anos, informei a este Conselho e às representações ministeriais presentes, sobre a ocorrência e risco de propagação de um foco do inseto "Cochonilha" produtora do carmim em plantios de palma forrageira de dois municípios (Sertânia, PE, e Monteiro, PB) destruindo a base de salvação alimentar de bovinos, caprinos e ovinos na zona semi-árida. Idêntica comunicação, convertida em apelo, foi encaminhada ao Governo pela II Conferência Nacional de Segurança Alimentar (Olinda, março de 2004). Como não foram adotadas providências concretas, a esta altura está acontecendo o pior da previsão: a praga já se propaga por 14 municípios e os prejudicados (sobretudo pequenos e médios proprietários) se organizam para acionar judicialmente o poder público, face ao precedente de que a praga se instalou por conta de um experimento mal conduzido por um instituto de pesquisa ligado a administração pública. Mais uma vez relembro que a palma é o principal suporte de salvação dos rebanhos e, portanto, da própria sustentabilidade econômica, social e ecológica do semi-árido. Concretamente estou propondo que o governo, sob a coordenação do Ministério da Agricultura, entre em contato imediato com as Secretarias de Agricultura dos Estados da Paraíba e Pernambuco, para uma ação urgente e eficaz de combate a Cochonilha, antes que a praga se torne incontrolável. Devo informar que, nos dois estados, os meios de comunicação já estão dando um grande espaço para informar e até denunciar a ocorrência e agravamento do problema." O Conselheiro Malaquias Batista acrescentou que já existia mobilização para acionar judicialmente o poder público pelos prejuízos aos agricultores, entregando em seguida cópia do material ao Secretário Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, Senhor José Giacomio Baccarin, solicitando que a Secretaria do CONSEA encaminhe outras cópias aos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; Meio Ambiente; Desenvolvimento Agrário; Integração Nacional; e Ciência e Tecnologia. O Conselheiro Malaquias Batista registrou a sua frustração com relação ao papel de conselheiro, uma vez que já havia trazido essas questões ao CONSEA, ainda no primeiro mandato, sem que as mesmas fossem resolvidas pelo Governo. Considerou também que a alternativa de controle conhecida, a queima dos plantios afetados, teria forte impacto negativo sobre a população do semi-árido, pois desarrajaria todo o sistema de produção, resultando, no limite, na expulsão dessa população. Finalizando, o Conselheiro Malaquias Batista informou da realização de uma reunião para buscar alternativas de controle da praga, nos dias 6 e 7 de abril de 2005, no Município de Monteiro – PB. O Presidente do CONSEA reiterou as propostas apresentadas e testemunhou que essa questão havia sido colocada no Conselho anteriormente; em seguida, consultou o Plenário, que manifestou-se favoravelmente, por unanimidade, à moção proposta. Em seguida, o Presidente Francisco Menezes convidou o Conselheiro Malaquias Batista a participar de reunião com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e propôs que a Câmara Temática 1 – Produção e Abastecimento assumisse o acompanhamento desse tema, além da Comissão Permanente 6 – Segurança Alimentar e Nutricional no Semi-Árido. Em seguida, o Presidente Francisco Menezes passou a palavra à Conselheira Maria Emília Pacheco, coordenadora da Câmara Temática 1 – Produção e Abastecimento, que procedeu à leitura de proposta de moção nos seguintes termos: "A Câmara Temática 1 – Produção e Abastecimento tomou conhecimento e iniciou o debate sobre a versão preliminar do Relatório de Avaliação do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PAA), elaborado por uma equipe do IPEA – Guilherme C. Delgado e Junia C. Conceição, que atendeu a solicitação do CONSEA. Considerando que: (1) o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), instituído pela Lei 10.696 de 02/07/2003 é, juntamente como o Programa Bolsa Família, iniciativa específica do governo Lula, tendo em vista estruturação de ações no âmbito da política agrária e da segurança alimentar, objetivando concretizar o "Projeto Fome Zero"; (2) há inovação em seus objetivos, quais sejam: (i) institucionalização de um pólo de aquisição de alimentos da agricultura familiar, como preconizado nas diretrizes da IIª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; (ii) provisão de subvenções ao consumo de alimentos às populações em situações de risco demanda por alimentos; (iii) atendimento desses objetivos mediante ação integrada da política agrícola e de segurança alimentar e nutricional; (3) é importante assegurar a continuidade e ampliação desse programa, bem como sua articulação com o Plano de Safra da Agricultura Familiar; e (4) a progressiva redução na dotação orçamentária do programa pode vir a comprometer seu significado como política estruturante; a Câmara

Temática decidiu dar continuidade à discussão das propostas para a consolidação e aperfeiçoamento do programa, ao mesmo tempo em que apresenta à Plenária do CONSEA uma proposta de resolução em favor da suplementação orçamentária do PAA, no valor de R\$ 200 milhões, de modo a recuperar o montante de recursos alocados ao programa, quando de sua implantação em 2003. A urgência dessa resolução deve-se a exigência do calendário relativo ao encaminhamento de pedidos de suplementação orçamentária dessa natureza.” O Presidente do CONSEA consultou o Plenário, que aprovou a proposta por aclamação. Em seguida, passou a palavra à Conselheira Regina Miranda, que lembrou o Dia Internacional da Mulher e apresentou informe sobre sua participação em Encontro de Mulheres Trabalhadoras Rurais, apresentando carta aprovada nesse evento na qual são reivindicadas ações do Governo Federal voltadas à seca que atingiu a região Sul do país, propondo que o CONSEA encaminhe a mesma para os Ministérios responsáveis. Na seqüência, o Presidente do CONSEA solicitou as indicações das Câmaras Temáticas para compor o Grupo de Trabalho sobre o Orçamento, obtendo as seguintes indicações: da Câmara Temática 1, os Conselheiros Martinho Lenz e Sillas Vieira; da Câmara Temática 2, os Conselheiros Hélio Bonomo e Lana Magaly Pires; da Câmara Temática 3, o Conselheiro José Ribamar Silva; da Comissão Permanente 6, o Conselheiro Ubiraci Dantas; da Comissão Permanente 2, a Conselheira Ana Lúcia Pereira; da Comissão Permanente 1, a Conselheira Azelene Kaingang; e da Comissão Permanente 5, o Conselheiro Naidison Baptista. Em seguida, o Conselheiro Werner Fuchs registrou que a Comissão Permanente 3 não registrou a participação de nenhum representante governamental, sendo necessário solicitar a oficialização das substituições daqueles que não mais participarão. De forma semelhante, o Conselheiro José Ribamar Silva informou a disposição de não mais realizar reunião da Câmara Temática 3 sem que se faça presente a representação governamental. A Conselheira Ana Placidino consignou agradecimento, em especial ao Presidente do CONSEA, ao Observador Flávio Valente e ao Ministério da Saúde, entre outros, pela realização da 32ª. Seção do Comitê Permanente de Nutrição da ONU, tendo em vista a contribuição do evento para a formação dos conselheiros e para a qualificação da intervenção destes. O Senhor Milton Rondó, do Ministério das Relações Exteriores, informou sobre a disponibilidade de cópias de publicação do MRE sobre as Diretrizes Voluntárias do Direito Humano à Alimentação Adequada, orientando-se para que as solicitações fossem encaminhadas à Presidência do CONSEA. Sem mais a tratar, o Presidente Francisco Menezes agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos da VIII Reunião do CONSEA às 17:45. Reunião foi gravada em áudio. Lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Francisco Menezes, e pelo Secretário-Executivo, Ministro de Estado de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Patrus Ananias, e rubricada pelos demais Conselheiros, para que se produza o seu efeito legal.

Brasília, 29 de março de 2005.

Francisco Menezes
Presidente

Ministro Patrus Ananias
Secretário